

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE MONITORIA

EDITAL – MONITORIA 2025 – MZO

Estudantes que ingressaram na Universidade por Ações Afirmativas

1. DA IDENTIFICAÇÃO:

- 1.1. Faculdade de Medicina Veterinária
- 1.2. Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento Agrossocioambiental Sustentável (MZO)
- 1.3. Projeto: **AVICULTURA- UMA EXCELENTE OPÇÃO DE ATUAÇÃO DO MÉDICO VETERINÁRIO (MZOP0046)**
- 1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto: MZO00047 –Zootecnia 2
- 1.5. Professora orientadora: Cristina Kimie Togashi
- 1.6. Número de vagas oferecidas: **01** (uma) bolsista

2. DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1. Período: **31/03/2025 a 07/04/2025**
- 2.2. As inscrições serão realizadas no endereço eletrônico do Sistema de Monitoria da UFF: <http://app.uff.br/monitoria>
- 2.3. Pré-requisitos para as inscrições: **Estar cursando ou ter cursado e obtido aprovação na disciplina de Zootecnia 2 (MZO00047) e ter ingressado na Universidade Federal Fluminense por meio de Ações Afirmativas/Cotas**

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

- 3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.
- 3.2. A documentação comprobatória do(s) bônus deve ser apresentada até o final do processo seletivo.
- 3.3. A documentação comprobatória do ingresso por Ação Afirmativa/Cotas deverá ser apresentada até o final do processo seletivo.

4. DA SELEÇÃO:

- 4.1. Data: **08/04/2025 (Terça-feira)**
- 4.2. Horário: **16:00h**
- 4.2. Local de realização do Concurso: **Departamento de Zootecnia (MZO)**
- 4.3. Ementa relativa ao projeto objeto do concurso:
 - 4.3.1. Estudo do desenvolvimento da avicultura à nível mundial e nacional.
 - 4.3.2. Ambiência e Instalações para aves,
 - 4.3.3. Manejo de frangos de corte e poedeiras.
 - 4.3.4. Alimentação e Nutrição de aves.
 - 4.3.5. Avaliação dos diferentes sistemas de produção de aves e as formas de comercialização de seus produtos.
- 4.4. Critérios de Seleção: a seleção constará de **Entrevista com a Banca Examinadora, avaliação do Coeficiente de Rendimento (CR) e na avaliação baseada na nota obtida na disciplina de zootecnia 2 (Avicultura)** . Valor da entrevista: **10,0 (dez)** pontos, Valor das demais avaliações **10**

(dez) pontos cada. Atenção: será calculada a média entre a entrevista, o CR e as notas dos candidatos.

4.5. Bibliografias Indicadas:

- 4.5.1. EMBRAPA-CNPISA. Boas Práticas de Produção de Frangos de Corte. <https://www.embrapa.br/busca-de-publicacoes/-/publicacao/433206/boas-praticas-de-producao-de-frangos-de-corte>
- 4.5.2. EMBRAPA-CNPISA. Boas práticas na produção de ovos comerciais para poedeiras alojadas em gaiolas. <https://www.embrapa.br/busca-de-publicacoes/-/publicacao/1065481/boas-praticas-na-producao-de-ovos-comerciais-para-poedeiras-alojadas-em-gaiolas>
- 4.5.3. EMBRAPA-CNPISA. [Manual de boas práticas para o bem-estar de galinhas poedeiras criadas livres de gaiola. - Portal Embrapa](#)

4.6. Nota mínima para aprovação no Concurso: **7,00 (SETE)**.

4.7. Critérios de Desempate: **Maior CR**

4.8. O resultado será divulgado no Sistema de Monitoria <http://app.uff.br/monitoria> no dia **09/04/2025**

4.9. Recurso:

- Primeira instância: **48h úteis** após a divulgação dos resultados, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria.

- Segunda instância: **72h úteis** após ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao executante responsável pelo projeto (dmo.prograd@id.uff.br).

4.10. **Instâncias de recurso:** Primeira instância Banca do Concurso, Departamento de Zootecnia e em segunda instância a Comissão de Monitoria da PROGRAD.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA:

5.1. O/A candidato/a classificado/a no processo seletivo terá o prazo de **cinco dias corridos**, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado/a desistente o/a candidato/a que não cumprir o prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

6.1. Os/As candidato/as classificado/as deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o departamento/Coordenação de Curso o termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de **três dias** após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 28 de março de 2025.

Cristina Kimie Togashi
SIAPE 1813080